



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 036/2022

ANDERSON APARECIDO DE GODOI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, conceder licença ao Vereador ADRIANO DOS SANTOS, a pedido, para tratar de assunto de interesse particular, a partir desta data, até o dia 2 de outubro de 2022, de acordo com o previsto no Artigo 32, II da Lei Orgânica do Município.

Registre-se e publique-se.

Tremembé, 15 de agosto de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de agosto de 2022.

LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral